



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE OUTUBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.392

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.144 de 14 de outubro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.144/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250100	3.3.90.14	0.1.00	10.000,00		
	04.122.0014.250100	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 36.145 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 159.303/2022 - SEMDEC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.145/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0013.123500	4.5.90.65	2.1.00	4.250.000,00		
SUB-TOTAL				4.250.000,00		
TOTAL GERAL				4.250.000,00		

DECRETO Nº 36.146 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 160.594/2022- SEMOP/FUNCIP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.146/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIP	15.452.0004.206900	3.3.90.39	2.1.00	6.100.000,00		
SUB-TOTAL				6.100.000,00		
TOTAL GERAL				6.100.000,00		

DECRETO Nº 36.147 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual

nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 160.993/2022- SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.147/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.39	2.1.92	1.200.000,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.51	2.1.00	5.398.227,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.51	2.1.92	8.401.773,00	
SUB-TOTAL				15.000.000,00	
TOTAL GERAL				15.000.000,00	

DECRETO Nº 36.148 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.148/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00	
	14.244.0003.225500	4.4.90.51	0.1.00	250.000,00	
	14.244.0003.125200	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00
	14.244.0003.225500	3.3.90.39	0.1.00		150.000,00
	14.363.0003.124700	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
	14.422.0003.124800	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
14.422.0003.125000	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				450.000,00	450.000,00
TOTAL GERAL				450.000,00	450.000,00

DECRETO Nº 36.149 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.380.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.149/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0003.223100	3.3.90.30	0.1.00	1.280.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.122600	3.3.90.32	0.1.00		40.000,00
	14.422.0003.122600	3.3.90.35	0.1.00		30.000,00
	14.422.0003.122600	3.3.90.36	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	0.1.00		190.000,00
	14.422.0003.122600	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.32	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.35	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
	14.422.0003.122700	4.4.90.52	0.1.00		60.000,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.32	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.35	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.39	0.1.00		70.000,00
	14.422.0003.122800	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	14.422.0003.222900	3.3.90.32	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.222900	3.3.90.39	0.1.00		90.000,00
	14.422.0003.222900	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	14.422.0003.223000	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00
	14.422.0003.223000	3.3.90.32	0.1.00		30.000,00
	14.422.0003.223000	3.3.90.39	0.1.00		110.000,00
	14.422.0003.223000	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	14.422.0003.223100	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	14.422.0003.223200	3.3.90.32	0.1.00		40.000,00
	14.422.0003.223200	3.3.90.39	0.1.00		150.000,00
	14.422.0003.223200	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	14.422.0003.223400	3.3.90.32	0.1.00		20.000,00
14.422.0003.223400	3.3.90.35	0.1.00		30.000,00	
14.422.0003.223400	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
14.422.0003.223400	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				1.280.000,00	1.280.000,00
540002-SECULT	23.695.0014.228700	3.3.90.37	0.1.00	100.000,00	
	13.122.0014.250131	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				1.380.000,00	1.380.000,00

DECRETO N° 36.150 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.150/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.3.90.49	0.1.00	13.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	0.1.00		13.000,00
SUB-TOTAL				13.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL				13.000,00	13.000,00

DECRETO N° 36.151 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 434.953,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais) na unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.151/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0003.223100	3.3.90.30	0.1.00	434.953,00	
SUB-TOTAL				434.953,00	
457002-LIMPURB	23.122.0012.105300	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00
	23.122.0012.105300	3.3.90.39	0.1.00		54.953,00
	23.126.0014.250200	3.3.90.40	0.1.00		330.000,00
SUB-TOTAL					434.953,00
TOTAL GERAL				434.953,00	434.953,00

DECRETO N° 36.152 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.472.949,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.152/2022

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113500	3.3.90.39	0.2.19	1.000.000,00	
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	0.2.19	815.000,00	
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	0.2.19	865.815,00	
	12.365.0001.113400	3.3.90.39	0.2.19	432.134,00	
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	0.2.19	360.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	0.2.19		1.074.999,00
	12.361.0001.111900	3.3.90.40	0.2.19		870.000,00
	12.361.0001.128000	3.3.90.40	0.2.19		1.041.700,00
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	0.2.19		213.250,00
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	0.2.19		273.000,00
SUB-TOTAL				3.472.949,00	3.472.949,00
TOTAL GERAL				3.472.949,00	3.472.949,00

DECRETO Nº 36.153 de 14 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.153/2022

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0003.223100	3.3.90.30	0.1.00	85.000,00	
	14.422.0003.223100	3.3.90.32	0.1.00		25.000,00
	14.422.0003.223100	3.3.90.35	0.1.00		50.000,00
	14.422.0003.223100	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				85.000,00	85.000,00
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.33	0.1.00	6.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	0.1.00		6.000,00
SUB-TOTAL				6.000,00	6.000,00
590002-SEMDEC	19.572.0005.117500	4.4.90.52	0.1.00	50.000,00	
	19.572.0005.117500	4.4.90.40	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				141.000,00	141.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022

Altera a composição a Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº 33.910 de 14 de maio de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e observado o disposto no Decreto nº 33.598, de 01 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 33.910/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de que trata esse decreto, na condição de membros titulares os servidores **RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO**, matrícula nº 3158760, que presidirá; **DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**, matrícula nº 3064456 e **NAILTON NUNES FRANÇA**, matrícula nº 3091182" (NR).

Art. 2º Caberá o titular da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, homologar os respectivos certames.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº	73.833/2014
NFL Nº	699.2014
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S):	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA PARA JUNTAR AOS AUTOS: A) CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS ONDE OS PRESTADORES SUPOSTAMENTE TENHAM OBTIDO O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, RELATIVO AO PERÍODO AUTUADO, DAS SEGUINTE ENTIDADES: ISES, IFEAS, CECOSAP, INSTITUTO ISSO, ITCA E COMSUL, CONFORME INDICADO NO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO; B) CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO "ITEM A"; C) ADICIONALMENTE QUE JUNTE "CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR" CONSTANDO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS SEDE DE CADA ENTIDADE DO "ITEM A" E D) OUTROS DOCUMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25076/2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 189.2021
CGA Nº 507.417/001-94
RECORRENTE: VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CHARLES MAZUTTI (OAB/PR 70.331), FEDERICO NIN STERN (OAB/PR 39.404) E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

EMENTA - ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ISS. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PERCENTUAIS DE PENALIDADE E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO CMT. 1. Restou comprovado que o serviço prestado foi o de fiscalização automática de trânsito, sendo a atividade de locação mera atividade meio para este fim, estando sujeito, portanto, à incidência do ISS. 2. Os arts. 297-D, 297-E e 312-A vedam a este CMT a revisão dos percentuais da penalidade e correção monetária fora dos casos expressamente previstos em lei. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE MANTEVE A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7016/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.092-3 - IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
ADVOGADO: LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB-BA 40.207)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU REJEITADA. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. A Recorrente não sofreu prejuízos em sua defesa, posto que a decisão de primeira instância não foi lastreada tão somente no parecer do SEMAP, mas sim na ausência de apresentação de laudo pericial. Ausência de prejuízos à defesa da contribuinte. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
29421/2022	SMED	VICTOR ANIBAL PEREIRA DOS SANTOS
156143/2021	SMED	BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DA PAIXÃO
213435/2021	SMED	TAUANA LIMA DIAS SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 545/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
94639/2022	ARILSON BISPO DA ANUNCIAÇÃO	3.121.989
94673/2022	CARLENE COSTA LOPES GOMES	3.093.686
111365/2022	CLÁUDIA MARIA FERREIRA MARCELINO KLAJMAN	3.059.316
114646/2022	CLAUDIANA DA COSTA CRUZ EUTASQUIO	3.093.595
94970/2022	CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDÃO	3.114.216
94981/2022	CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDÃO	3.087.198
67318/2022	CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES	3.087.204
104741/2022	DIANA LÉIA ALENCAR DA SILVA	3.090.811
98217/2022	EDILEIDE REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	3.081.811
105330/2022	ILKA BATISTA LEAL	3.085.331
94176/2022	JEANE MARÍLIA CARVALHO DE ANDRADE SANTOS	3.097.933
94214/2022	JOICE KELLY LIMA NOGUEIRA	3.129.875
94580/2022	LAYNE LISBÔA E SILVA	3.094.779
96141/2022	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3.162.559
89105/2022	MÔNICA FRANCISCA NERI RIBEIRO DE MACEDO	3.090.740
114658/2022	NÍVIA OLIVEIRA TELLES	3.081.808
94388/2022	SUELY BORGES DE OLIVEIRA	3.085.166
106699/2022	VERA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS	3.093.990
82247/2022	VERÔNICA MARIA RODRIGUES SILVA	3.126.892

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 546/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, art 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei n.º 8722/2014,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, num prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para os devidos encaminhamentos, e retorno ao exercício de suas funções, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP e na Portaria n.º 544/2022, publicada em 12 à 13 de outubro de 2022.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
LUCIANA GUIMARÃES ALVES	3026932

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 547/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar n.º 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
84220/2022	DILMA NUNES MODESTO	3061048
2042/2020	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA	3030505

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 548/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
84.886/2022	ADRIANA NASCIMENTO COSTA VIEIRA	3.093.352
39.731/2021	ANA ROSA HAGE CARDOSO E SILVA	3.081.668
123.039/2021	ANDRÉA MARIA GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE	3.081.864
158.616/2021	ANDRÉA RODRIGUES SANTOS	3.115.631
112.639/2021	ANTONIO MÁRIO ALELUIA	3.100.052
149.241/2021	CATIANE LÁZARO DE FREITAS SILVA	3.094.659
207.671/2021	CLÁUDIA MÁRCIA ARMOND DA SILVA CORDEIRO DE CARVALHO	3.090.076
129.956/2021	CLÁUDIA MARIA DE SANTANA	3.068.976
75.209/2021	CRISTIANE SANTANA	3.127.086
153.517/2021	DEISE RIBEIRO LAGO	3.064.001
82.657/2022	DIEGO PAES E CHAVES	3.129.440
62.373/2022	ELIÚDE GUIMARÃES DA TRINDADE	3.097.539
214.973/2021	ENGELIS OLIVEIRA DE JESUS	3.126.882
174.779/2021	GILCÉA DA ENCARNÇÃO	3.082.744
129.948/2021	HEVÉRTON LEMOS BUERY	3.123.349
48.188/2022	ILNAH DE OLIVEIRA FERNANDES	3.129.474
43.059/2022	JOSÉ VANDERLEI DA FONSECA FILHO	3.074.928
88.617/2022	LÍLIAN REGINA ARAÚJO CUNHA QUEIRES	3.093.594
88.615/2022	LUCIANA NUNES SPÍNOLA	3.075.133
109.121/2021	LUCIANA RIBEIRO BORGES	3.126.784
155.990/2021	LUCIANO SOUZA DE MOURA	3.123.535
130.889/2021	MÁRCIA PAIXÃO DE LIMA SANTOS	3.068.465
78.418/2022	IVALDO SÉRGIO MENESES FERREIRA	3.099.088
67.678/2022	OZEZINA DOS SANTOS SUZARTE	3.069.171
127.877/2021	PATRÍCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	3.126.824

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
115.638/2021	QUÉSIA CARVALHO TRINDADE REIS	3.124.731
115.463/2021	RAQUEL MARQUES DOS SANTOS SILVA	3.083.670
138.534/2021	TAÍSSA IGLESIAS ALMEIDA	3.094.715
62.611/2022	TELMA NASCIMENTO BENEVIDES	3.093.395

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 549/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h das coordenadoras pedagógicas abaixo relacionadas, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
166.076/2021	CÉLIA SILVA LÉLIS	3.113.554
75.154/2022	RITA DE CÁSSIA BRANDÃO BARRETO	3.113.769

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 550/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Alteração da Jornada de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
188.190/2021	ANALICE MOTA DE ANDRADE DA HORA	3.091.086
143.803/2021	ELMA LÚCIA PIRES DA SILVA CONCEIÇÃO	3.081.686
164.266/2021	HUGO SILVA CAETANO	3.129.473
134.207/2021	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA	3.155.870
104.100/2021	TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA	3.092.063

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
163474/2022	LÍVIA MARIA NOSSA MOITINHO	3079497	LÍVIA MARIA BITTENCOURT NOSSA
159809/2022	SORAIA ARAUJO BOMFIM	3164661	SORAIA BOMFIM SANTOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
118115/2021	VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA	3º
118202/2021	IVANCARLA SANTOS OLIVEIRA	3º
118592/2021	LURIA DE SOUZA ANDRADE	1º
118631/2021	CLEFERSON SILVA DOS SANTOS	2º
118788/2021	MISAEEL JOSE FILGUEIRAS NETO	1º
118913/2021	MARIA DA CONCEICAO DAMIAO RODRIGUES	3º
119555/2021	JACIARA BRITO SILVA	1º
119778/2021	RODRIGO BRITO LEITE BISNETO	1º
119923/2021	DAIANNA MATOS BACELAR	1º
120132/2021	MARILIA SPINOLA AZEVEDO SAMPAIO	1º
120549/2021	MAX VITORIA RESENDE	1º
83293/2021	CELENEH MARIA DE OLIVEIRA SILVA	3º
83960/2021	ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEICAO OLIVEIRA	1º
104818/2021	MARIA EUNICE SILVA	2º
111943/2021	NATALIA VIEIRA ARAUJO	6º
115667/2021	JANE SACRAMENTO DE JESUS PIRES	2º
117840/2021	ROSANGELA SANTOS DE JESUS	3º
118638/2021	TELMA PAIXAO SANTOS DE FREITAS	2º
118895/2021	MARIA DE FATIMA ALVES SOUZA MELO	3º
119148/2021	ROSENIER NUNES MOTA	3º
119312/2021	VINICIUS ALVES MARIANO	3º
119525/2021	MARIA BETANIA MACIAS MACEDO	4º
119573/2021	AECIO DE OLIVEIRA LIMA	3º
119671/2021	EURENILDES REIS FERREIRA	3º
119936/2021	HILDA SILVA SANTOS	2º
119989/2021	PRISCILA DUARTE DE PADUA	1º
120444/2021	LUIZ ANDRE DE JESUS REGIS	1º
120462/2021	DANILO DE ALMEIDA FREITAS	3º
120818/2021	CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES	3º
121182/2021	MARCUS VINICIUS FERRARI	1º
121198/2021	VIVIANE RODRIGUES SILVA VIEIRA	2º
122169/2021	VIRGINIA MARIA DE JESUS	2º
119931/2021	EDNICE DOS SANTOS SILVA	2º
120407/2021	VALDISIA PEREIRA DA MATA	3º
138610/2021	IVONE LEITE GARCEZ	6º
158017/2021	JOSELINA SOEIRO DE JESUS	3º
154806/2022	MARCIA VIVIANE SANTOS PITA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**EXTRATO DE ATA Nº 005 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Publicado no DOM de nº 8.381 de 29 de setembro de 2022 e republicado devido a retificações

DATA, HORA E LOCAL: 20 de setembro de 2022, às 09hs20min, na sede do Conselho Municipal do Idoso, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, sala 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: Correspondência aos Conselheiros apresentando a ordem do dia a seguir: Análise e Parecer da Câmara técnica de Políticas Públicas referente aos Projetos da OSID; Parecer da Câmara técnica de Normas e Funcionamento referente aos processos de inscrições; Eventos do mês de outubro; Informes; o que ocorrer.

PRESENÇA: Conforme assinatura de presença que faz parte integrante desta ata, estabelecendo o quórum legal.

APROVAÇÃO: Antes de apreciação da pauta, a Presidente da Assembleia solicitou e houve aprovação por todos os presentes à inversão da ordem do dia, priorizando os Informes, apresentando, por conseguinte, a questão do e-mail institucional, site e instagram, sendo informado aos Conselheiros os resgates das senhas e o início da utilização dos mesmos, solicitando que todos enviassem matérias para publicação. O Conselheiro Marcelo Guardia, representante da Casa Civil, sugeriu que fossem destacados os eventos através de imagens, utilizando mensagens curtas e elucidativas. Por sua vez a Presidente neste item da ordem do dia, transmitiu aos presentes, que já houve solicitação à SEMPRE para treinamento de pessoal em relação ao uso do site, esclareceu também,

sobre a conquista do aumento dos espaços físicos e mobiliários para os mesmos. Foi solicitado aos Conselheiros preenchimentos de ficha de cadastro, acompanhado de uma foto 3x4 para confecção do crachá. Apresentou aos Conselheiros a solicitação da Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa- CEPI, presença na próxima assembleia, sendo aprovado por todos os presentes o convite. Foi proposto pela Presidente o calendário para as três últimas Assembleias do ano 2022, ficando aprovado o dia 18/10, 22/11 e 13/12. A Presidente informou aos Conselheiros do grande número de denúncias que tem chegado, e da dúvida quanto ao procedimento a ser adotado, em vista de que o CMI, não tem caráter assistencialista. A Dra. Laise de Carvalho Leite, Defensora Pública do Estado da Bahia, presente na sessão informou com base no Estatuto do Idoso, em se tratando de denúncia compulsória, se faz necessário o recebimento a apuração e o encaminhamento ao Ministério Público em caso de reconhecida possibilidade de ação penal ou a Defensoria Pública em casos de ações que não envolvam o caráter penal. A Conselheira Diva Maria sustentou a necessidade de observar a orientação da Dra. Laise. A Presidente dando continuidade às informações apresentou aos Conselheiros a Comissão para elaboração do Regimento Interno, indicando as Conselheiras: Diva Maria Souza Santos, Maria Constança Carneiro Galvão, Luciana Calasans de Alcântara e Rafaela de Castro Correia, aprovado por todos, solicitando o apoio da Dra. Laise Leite e indicando Antônio Carlos Maltez, assessor técnico deste CMI. Por último, ainda com relação aos informes a Presidente apresentou a necessidade de Convite ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária em data oportuna, através de ofício para tratar das certificações dos respectivos órgãos, bem como discorreu sobre a questão de Capacitação de entidades com a participação das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, nesse treinamento, e sendo sugerido convidar as Entidades inscritas neste CMI para participar da próxima Assembleia, finalizando com os eventos o Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Dia Internacional do Idoso e Doação pelo Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. Retornando a ordem do dia, foi apresentado parecer da Câmara técnica de Políticas públicas, que passa a fazer parte desta ata, referente ao projeto das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, Mansão do Caminho, Santa Casa de Misericórdia e Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia, aprovados conforme texto do parecer técnico. Com relação ao parecer da câmara técnica de Normas e Funcionamento ficou aprovado que em solicitação de pedido de inscrição será feita visita técnica para avaliação da entidade.

O QUE OCORRER E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 20 de setembro de 2022.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
PORTARIA Nº 240/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18645/2022 em 31/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-15, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, para **REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA VALÉRIA**, em trecho de aproximadamente 650 m de extensão, entre as ruas Petronília Dêrcia e São José de Valéria, contemplando execução de pavimentação asfáltica, drenagem, passeios, iluminação e paisagismo, em área total de 4.348,60 m², localizado na Avenida Valéria, Salvador-BA, coordenadas geográficas: 12º51'34.39"S e 38º26'47.65"O; 12º51'51.07"S e 38º26'38.16"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

- Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;
- Realizar a interação com a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, após o final das obras, para implantar coletor de resíduos urbanos, devendo orientar a população a acerca do descarte adequado dos resíduos;
- Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;
- Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição - PGRCD, aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb;
- Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição - RCD, devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;
- Adquirir material mineralógico somente de jazidas licenciadas;
- Implantar nos passeios piso tátil e rampas suaves para PCD (Pessoa com Deficiência), de forma que garanta a acessibilidade nos logradouros;

ANEXO A PORTARIA Nº 114/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:				
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
UNIDADE DESTINO:				
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP				
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador				
Valores em R\$ 1,00				
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR	
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.90	9.498.000	
TOTAL			9.498.000	

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº308/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Panificadora Studio do Pão, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 480, Via Coletora II (VC-II), Pituba**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10.452/2022, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Panificadora Studio do Pão, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 480, Via Coletora II (VC-II), Pituba**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 56,70m, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 10.452/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

X. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas;

XI. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos da construção civil;

XII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se preferencialmente de espécies arbóreas nativas de ocorrência local do Bioma Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de outubro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 13 de outubro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA Nº309/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Condomínio Portal do Bosque, localizado na Rua Hilton Rodrigues, nº 158, Pituba**, Via Local (VL), ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10.453/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Condomínio Portal do Bosque, localizado na Rua Hilton Rodrigues, nº 158, Pituba**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 12,41m, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista

de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº 10.453/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
154519/2022	JORGE EDUARDO SIMOES VIEGAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
123481/2022	ADNILSON DA ANUNCIACAO OLIVEIRA	3º
85754/2022	ALBERTO CARVALHO PIRES	4º
149016/2022	ANTHONY ALENCAR DO NASCIMENTO	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 11 de outubro de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 107/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/11/2022, o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 3061850, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor Fiscalização da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEIÇÃO, matrícula n.º 3097378, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 14 de Outubro de 2022.

ALESSANDRO LORDÉLLO

Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2022 - PROC: 120502/2022 - SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELETRICO - (ABRAÇADEIRA, CANALETA

PVC, TOMADA E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/11/2022; abertura no dia 07/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 07/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 088/2022 - PROC: 112780/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de 7350 - LOUÇAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS (COPO DESCARTÁVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/11/2022; abertura no dia 04/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 084/2022 - PROC: 76902/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/10/2022; abertura no dia 27/10/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/10/2022

às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 086/2022 - PROC: 120166/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT.LIMPEZA/UTENSILIOS - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/11/2022; abertura no dia 03/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 03/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2022 - PROC: 107311/2022 - SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (FEIJÃO, FARINHA, AZEITE, EXTRATO E OUTRO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/11/2022; abertura no dia 04/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2022- PROC: 117991/2022 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/ INSUMO - (LUVAS PROTEÇÃO BORRACHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/10/2022; abertura no dia 27/10/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/10/2022 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de**

Brasília.

Despacho: "Tendo em vista a alteração do edital, sendo assim marcada nova data para a realização do certame."

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação, atendendo a determinação do setor técnico competente GERAD/CAL/SMED, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve "ANULAR" o processo licitatório nº 72039/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto refere-se a aquisição de mobiliário de aço (armário, estante e arquivo para pasta suspensa) através do Sistema de Registro de Preços, destinados à rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

O inteiro teor do Comunicado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 99.347/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2022 até às 10:00 horas do dia 28/10/2022

Abertura das Propostas: 28/10/2022 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/10/2022 às 10:30 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COMPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 280/2022

Processo n.º 121.550/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	01	12.000,00
MASTER MEDIC COMERCIO ATAC DE MATERIAIS DE HIG E HOSP EIRELI	02	16.325,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	03	118.500,00
	04	78.000,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	06	21.000,00
TOTAL		245.825,00

LOTE 05 - FRACASSADO.

LOTE 07 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 346/2022

Processo n.º 122.810/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ATONS DO BRASIL DISTR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	3.003.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	137.728,80
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	03	589.680,00
APOTEK DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP LTDA	04	26.996,80
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	14.520,00
TOTAL		3.771.925,60

LOTE - 06 DESERTO.

LOTES - 07/08 FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2022

Processo n.º 86.901/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	99.094,80
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	319.831,20
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	03	472.992,00
MS HOSPITALAR EIRELI	05	76.813,10
	06	9.799,44
TOTAL		978.530,54

LOTES 04, 07 E 08 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 358/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MOTORES DE LIFEMED

Processo n.º 118.004/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/11/2022 até às 09:00 horas do dia 04/11/2022

Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/11/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 122.755/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/11/2022 até às 09:00 horas do dia 04/11/2022

Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/11/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 360/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES.

Processo n.º 117.285/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/11/2022 até às 09:00 horas do dia 07/11/2022

Abertura das Propostas: 07/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/11/2022 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 338/2022

Processo n.º 79.879/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADA o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2022

Processo n.º 82.741/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	5.700,00
	02	34.698,00
TOTAL		40.398,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 294/2022

Processo n.º 86.996/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	2.438,00
MS HOSPITALAR EIRELI	02	20.712,60
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	03	162.240,00
PHARMACEUTICA DISTR DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSP LTDA	04	20.280,00
TOTAL		205.670,60

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação em exercício, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 026/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 138711/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL DO DOIS DE JULHO em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Praça General Inocêncio, no Largo Dois de Julho, Salvador - Bahia, no setor, numeração, quantidade, dimensão e atividade elencada no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 24/11/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da COSEL/SEMOP em exercício

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO na publicação do Aviso de Abertura de Licitação, Concorrência n.º 025/2022 - SEMOP, veiculada no DOM n.º 8.391, de 14 de outubro de 2022, pág. 11.

Onde se lê: DATA E HORA DE ABERTURA: 20/11/2022, às 09h30min.

Leia-se: DATA E HORA DE ABERTURA: 21/11/2022, às 09h30min.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da COSEL/SEMOP em exercício

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO: 141122/2021.

CONTRATO nº 036/2020.

OBJETO: Acréscimo do Contrato nº 036/2020, de acordo com a cláusula décima quarta, a qual trata sobre alteração dos contratos.

O acréscimo corresponde à contratação de serviço de acessos de dados da modalidade MPLS, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.249.866,72 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 1.363.413,19 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	250202	33.90.40	0.1.00
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00
SECIS	250232	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250221	33.90.40	0.1.00
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	2.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMIT	250234	33.90.40	2.1.00
SEMOB	250211	33.90.40	0.1.00
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00
SPMJ	125200	33.90.39	2.1.00

Salvador, 13 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO Nº 68521/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento de Pessoas e Organizações para realização do 2º Encontro: Lideranças Transformadoras da Prefeitura Municipal do Salvador PMS, cujo tema será intitulado: "Liderança com Engajamento: Como aprender a 'utilizar as diferenças' para 'fazer a diferença' nos processos de grupo".

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 de 29/08/2022.

CONTRATADA: NÚCLEO BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

CNPJ/MF sob Nº 96.758.461/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste contrato:

Marisol Lusquiños de Souza, matrícula 3087722.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	203000	33.90.39	0.1.00

Salvador, 14 outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2022

PROCESSO: 71465/2022

OBJETO: Registro de Preços de mat. esporte/equipamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 117/2022

CONTRATADO: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

CNPJ: 36.581.851/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS
BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000148	APITO PLASTICO C/ CORDAO Nº 40	UN	18,55
2	200002878	MEDALHA HONRA MERITO REDONDA 60MM	UN	9,69
3	200002879	MEDALHA HONRA AO MERITO REDONDA 50MM	UN	7,00
4	200004281	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 750MM	UN	393,71
5	200004282	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM	UN	263,34
6	200005703	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM	UN	208,28
7	200005704	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM	UN	94,07
8	200006104	APITO PROFISSIONAL METAL	UN	39,81
9	200006707	CRONOMETRO DIGITAL	UN	66,34
10	200023475	CARTAO ARBITRO PLASTICO AMARELO + VERMELHO + AZUL	UN	20,74

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2022

PROCESSO: 71465/2022

OBJETO: Registro de Preços de mat. esporte/equipamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 118/2022

CONTRATADO: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

CNPJ: 36.581.851/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS
BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000148	APITO PLASTICO C/ CORDAO Nº 40	UN	18,55
2	200002878	MEDALHA HONRA MERITO REDONDA 60MM	UN	9,69
3	200002879	MEDALHA HONRA AO MERITO REDONDA 50MM	UN	7,00
4	200004281	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 750MM	UN	393,71
5	200004282	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM	UN	263,34
6	200005703	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM	UN	208,28

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
7	200005704	TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM	UN	94,07
8	200006104	APITO PROFISSIONAL METAL	UN	39,81
9	200006707	CRONOMETRO DIGITAL	UN	66,34
10	200023475	CARTAO ARBITRO PLASTICO AMARELO + VERMELHO + AZUL	UN	20,74

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2022

PROCESSO: 173027/2021

OBJETO: Registro de Preços de locação de gerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 119/2022

CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELI ME

CNPJ: 20.830.053/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FGM
SEGOV
SMS

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO
RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300000653	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR C/ QTA	DIAR	1.010,42

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2022

PROCESSO: 112212/2022

OBJETO: Registro de Preços de garrafão retornável.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 120/2022

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FMLF
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004089	GARRAFÃO RETORNAVEL PARA ÁGUA MINERAL	UN	18,27

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2022

PROCESSO: 112212/2022

OBJETO: Registro de Preços de garrafão retornável.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 121/2022

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FMLF
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004089	GARRAFÃO RETORNAVEL PARA ÁGUA MINERAL	UN	18,27

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 500/2022

PROCESSO: 141122/2021.

CONTRATO n.º 036/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	250202	33.90.40	0.1.00	11.904,74
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00	2.025,18
SECIS	250232	33.90.40	0.1.00	2.828,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	10.439,09
SEFAZ	250221	33.90.40	0.1.00	5.656,00
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00	5.585,91
SEMAN	250227	33.90.40	2.1.00	9.584,42
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00	1.414,00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00	5.585,91



ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMIT	250234	33.90.40	2.1.00	3.666,24
SEMOB	250211	33.90.40	0.1.00	2.090,01
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00	30.688,04
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00	5.853,34
SPMJ	125200	33.90.39	2.1.00	9.441,78

Salvador, 13 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 501/2022

PROCESSO Nº 68521/2022.

CONTRATO Nº 031/2022.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 de 29/08/2022.

CONTRATADA: NÚCLEO BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	203000	33.90.39	0.1.00	5.000,00

Salvador, 14 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 501/2022

PROCESSO Nº 68521/2022.

CONTRATO Nº 031/2022.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 de 29/08/2022.

CONTRATADA: NÚCLEO BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	203000	33.90.39	0.1.00	5.000,00

Salvador, 14 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009943

Processo: 162777/22

Contratada: T A WEBER ME

CNPJ nº 26.113.297/0001-95.

Objeto: Bebedouro elétrico coluna p/ garrafão 20l, 127V (3 unidades).

Valor total: R\$ 1.986,00 (Mil novecentos e oitenta e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/10/2022

Salvador, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022009473

Nº PROCESSO: 160365/2021

CONTRATADA: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 34.110.544/0001-28

OBJETO: 124.438 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL S/ ABAS.

VALOR: R\$ 219.010,88 (Duzentos e dezenove mil, dez reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009474

Nº PROCESSO: 160365/2021.1

CONTRATADA: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 34.110.544/0001-28

OBJETO: 50.000 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL S/ ABAS.

VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009860

Nº PROCESSO: 215654/2021

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: 50.000 UN ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO 200ML.

VALOR: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA
Diretora de Suporte à Rede Escolar, em exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA

CNPJ: 17.831.042/0001-77

PROCESSO Nº: 43916/2022

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ TORRADO MÓIDO), ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0.2.26; 2.2.26.

ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

AKELES HENRIQUE CAROLINO
Cooperativa De Beneficiamento Comercialização E Prestação De Serviços Dos Agricultores Assentados - Coopterra

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 403/2022

PROCESSO nº 139957/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: CAFEZEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.497.354/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Gisele Vieira Guerra Cafezeiro

Salvador, 13 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 142174/2021
AFM Nº: 8793/2022 - R\$ 1.668,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.315.577/0001-30

PROCESSO: 142174/2021
AFM Nº: 8794/2022 - R\$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 142174/2021
AFM Nº: 8795/2022 - R\$ 30.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI
CNPJ: 32.032.642/0001-69

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 13 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 183342/2021
AFM Nº: 9456/2022 - R\$ 120.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
AFM Nº: 9460/2022 - R\$ 44.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 183342/2021
AFM Nº: 9457/2022 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
AFM Nº: 9461/2022 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 142143/2021
AFM Nº: 9458/2022 - R\$ 1.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
AFM Nº: 9459/2022 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PROCESSO: 118552/2021
AFM Nº: 9816/2022 - R\$ 1.485,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9823/2022 - R\$ 595,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

PROCESSO: 126856/2021
AFM Nº: 9818/2022 - R\$ 6.263,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9824/2022 - R\$ 4.364,10 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 17437/2020
AFM Nº: 9819/2022 - R\$ 1.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9826/2022 - R\$ 645,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 144027/2021
AFM Nº: 9822/2022 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9827/2022 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

PROCESSO: Nº 140017/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2022 e término em 08/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.814.056/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

PROCESSO Nº 152987/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.003.488/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Edivagner Almeida de Araujo**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO: Nº 42514/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/10/2022 e término em 31/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**

CNPJ: 26.723.434/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Eduardo Lorens Braga**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO Nº 71070/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MARINI SAUDE LTDA**

CNPJ: 44.345.104/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Antônio Marini Junior**

Salvador, 14 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 36230/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/10/2022 e término em 05/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GENIOS-SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 29.755.399/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO: Nº 127.378/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor de R\$ 389.916,91 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), referente ao funcionamento do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES aos Sábados, Domingos e Feriados, nos dias 08/10/2022, 09/10/2022, 15/10/2022, 16/10/2022, 22/10/2022, 23/10/2022, 05/11/2022, 06/11/2022 e 12/11/2022, das 07:00h às 16:00h, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 20.442.905/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2020

PROCESSO Nº 55093/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2022 e término em 14/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.722.524/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2022 e término em 14/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO**

CNPJ: 35.430.617/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Vinicius Almeida Sposito.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO: Nº 93.493/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais) e o valor global de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CMSB - CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 16.117.517/0001-03.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: José Olímpio Neves Azevedo.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº 182910/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2022 e término em 23/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.039.053/0001-66

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO: Nº 137303/2021 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/10/2022 e término em 26/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **AMECLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.957.304/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020

PROCESSO: Nº 9231/2020 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/10/2022 e término em 05/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.998.129/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2020

PROCESSO Nº 56118/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **KAVED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 33.879.597/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

PROCESSO Nº 55941/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/10/2022 e término em 11/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FBL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 35.370.798/0001-48

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020

PROCESSO Nº 49077/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2022 e término em 14/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RALP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 34.142.030/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020

PROCESSO Nº 49039/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/10/2022 e término em 12/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JACB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 30.762.441/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO Nº 55906/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/10/2022 e término em 11/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FALCON E RIOS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 30.893.139/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Cardoso de Souza Falcon.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 406/2022**

PROCESSO Nº 158430/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DANIELA MEDEIROS DE MENEZES - ME**

CNPJ: 19.771.857/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniela Medeiros de Menezes**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 415/2022**

PROCESSO Nº 153854/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300,

10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02,

0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CSLP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.584.435/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinôco**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 373/2022**

PROCESSO Nº 109803/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em elevadores e monta carga (conforme planilha anexo ii), com reposição de acessórios e/ ou peças e lubrificantes, das unidades da rede própria da secretaria municipal de saúde.

VALOR GLOBAL: **R\$ 44.858,94 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de

R\$ 25.633,68 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), e o valor

estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 19.225,26 (dezenove mil duzentos e vinte

e cinco reais e vinte e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal

estimado em R\$ 3.738,25 (três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo que

o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 2.136,14 (dois mil

cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), e o valor mensal estimado para reposição de peças e

acessórios é de R\$ 1.602,10 (um mil seiscentos e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0016.250106 e 10.301.0014.232300, Elemento

de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.CONTRATADA: **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.080.486/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: Mario Alves Pinho Neto.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº:2022009964**

LICITAÇÃO Nº: 028/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000071

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 31.847.317/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER A DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 109.807,50 (CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/10/2022
PROCESSO Nº 112408/2022

Salvador, 14 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009962

LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000070
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 397.283,64 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/10/2022
PROCESSO Nº 136221/2022

AFM Nº: 2022009963

LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000071
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 31.847.317/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 63.249,12 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/10/2022
PROCESSO Nº 136221/2022

Salvador, 14 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 019/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 90247/2022
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Studio Argolo Antiguidades e Restaurações Ltda-Me
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: prorrogação por mais 2(dois) meses, a contar de 28 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 14/10/2022
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA-ME

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149609/2022 - FGM
CONTRATADO: Fabio Lopes Barretto (Padre Shiva)
CPF: 025.257.117-77
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "VUNDEBLECO: A Capoeira do Intuitivo", selecionada através do Edital nº 002/2022 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III
VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022

Salvador, 14 de outubro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia -IPAC
Doador: Fundação Gregório de Mattos
Objeto: O Doador se compromete a doar ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia-IPAC, de livre e espontânea vontade, gratuitamente, em caráter perpétuo e sem restrições de uso, todos os bens constantes no Anexo I, nos termos das especificações ali constantes e que integram este termo para todos os fins de direito, para compor o acervo deste Instituto.
Data de Assinatura: 14/10/2022
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - IPAC
Testemunhas:
DANTE DOMICIANO SILVA
VAGNER JOSÉ ROCHA SANTOS

Salvador, 14 de outubro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 68/2022

AFM Nº: 2022009919
PROCESSO: 161296 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022009919
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: Café torrado e moído, em pó, embalagem à vácuo, com 250g.
VALOR: R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001573

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 69/2022

AFM Nº: 2022009915
PROCESSO: 161318 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: Açúcar cristal de 1Kg.
VALOR: R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001574

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 70/2022

AFM Nº: 2022009926
PROCESSO: 161466 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: Esponja dupla face p/ limpeza, pano de limpeza p/ chão tipo saco 540 X 800mm, pano limpeza tipo flanela uso geral 400 X 600mm.
VALOR: R\$ 940,20 (novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001575

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 71/2022

AFM Nº: 2022009913
 PROCESSO: 161495 - 2022
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
 CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
 CNPJ: 07.571.925/0001-31
 OBJETO: Aromatizante ambiental, fragrâncias diversas, embalagem com 5 litros.
 VALOR: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2022/001576

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019**

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n.º **012/2019**, conforme **Parecer Jurídico**, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 144675/2022, tendo seu início em **16/10/2022** e término em **15/10/2023**.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 11.508.726/0001-56
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Rezende Parente
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022

ASSINAM: FÁBIO REZENDE PARENTE - LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CONTRATADO.
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 14 de outubro de 2022

MILA PAES
 Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 02/2022**

PROCESSO Nº: 159391/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2021 - SEMGE
 LICITAÇÃO 913158
 TERMO Nº 202200006

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO (LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal. - LOTE 2.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.602.650,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
 CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 13.619.829/0001-19.

Gabinete do Secretário, em 11 de outubro de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
 Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2022009099
 LICITAÇÃO: PE Nº 019/2021
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000193
 PROCESSO: Nº 17437/2020
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
 CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: PINCEL ATOMICO
 VALOR TOTAL: R\$184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001075
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009100
 LICITAÇÃO: PE Nº 093/2021
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000195
 PROCESSO: Nº 118552/2021
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 36.214.108/0001-24
 OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA
 VALOR TOTAL: R\$136,00 (cento e trinta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001074
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009107
 LICITAÇÃO: PE Nº 041/2022
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000096
 PROCESSO: Nº 209056/21
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 11.097.333/0001-05
 OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO
 VALOR TOTAL: R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001085
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009108
 LICITAÇÃO: PE Nº 034/2022
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000092
 PROCESSO: Nº 213757/2021.6
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 14.010.218/0001-31
 OBJETO: PILHA ALCALINA
 VALOR TOTAL: R\$108,00 (cento e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903016 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001084
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009225
 LICITAÇÃO: PE Nº 092/2021
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000222
 PROCESSO: Nº 133484/21
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
 CNPJ: 07.381.075/0001-09
 OBJETO: PAPEL TOALHA
 VALOR TOTAL: R\$12.969,60 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001077
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2022009105
LICITAÇÃO: PE N.º 144/2021
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 202200020
PROCESSO: N.º 182266/2021
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: RODO E LIXEIRA
VALOR TOTAL: R\$981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2022/001080
DATA:10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2022009092
LICITAÇÃO: PE N.º 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2021000220
PROCESSO: N.º 128325/2021
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO E ALCOOL 92,8%
VALOR TOTAL: R\$1.680,60 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2022/001094
DATA:11/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º 148963/2022

Contrato n.º 004/2022- Execução das obras de REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DA RUA

EDMUNDO CAJAZEIRAS-2ª ETAPA, LOCALIZADA EM ÁGUAS CLARAS, SALVADOR-BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF n.º 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 15/10/2022 e término em 27/11/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 13/10/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE AGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ CONSTRUTORA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 018/2020

Processo Administrativo n.º 145084/2022

Contrato n.º 018/2020-objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO PARQUE DA CIDADE - PITUBA".

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A-CNPJ/MF n.º 03.852.459/0001-01
O prazo previsto na cláusula quinta do contrato original fica aditado em mais 127 (cento e vinte e sete) dias corridos, com início em 27/09/2022 e término em 31/01/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 23/09/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB; NATHANAEAL ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA; NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA- ENGETEC

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 28/2022 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n.º 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 02/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de

23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n.º 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n.º 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital n.º 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6

do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SHEYLE DAYANE HORTA DOS SANTOS	927024581	010.81X.XXX-XX	84	22º
ANA PAULA RODRIGUES SAMPAIO	927025803	960.11X.XXX-XX	84	24º
ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA	927005670	854.55X.XXX-XX	84	25º
TIAGO SANTOS NASCIMENTO	927014412	040.60X.XXX-XX	83	26º
MÁRCIA CRISTINA MOREIRA	927002555	832.66X.XXX-XX	83	27º
MARIA RITA LIMA CAVALCANTE	927013672	395.13X.XXX-XX	83	29º
JUCELEIDE BORGES CORREIA	927009091	033.64X.XXX-XX	83	33º
LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO	927006550	002.69X.XXX-XX	83	35º
VERÔNICA FONSECA CABÚS	927010231	896.54X.XXX-XX	82	36º
ALAN VICTOR DE AZEVEDO ABREU	927011680	821.24X.XXX-XX	82	37º
MARLA OLIVEIRA ANDRADE	927009575	808.00X.XXX-XX	82	38º
TATINAI RODRIGUES CARDOSO	927012071	041.91X.XXX-XX	82	39º
VANESSA RIBEIRO DOS REIS	927011064	032.61X.XXX-XX	82	40º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDNA LORENA SOUZA DE BRITO	927022635	019.28X.XXX-XX	81	16º
AUGUSTO CÉSAR SANTOS MENEZES	927019158	043.71X.XXX-XX	81	17º
ADRIANA SANTANA SILVA	927023512	827.11X.XXX-XX	80	18º
AMANDA TOURINHO SILVA MARINHO	927000884	816.72X.XXX-XX	80	19º
LEILA MARIA HAYNES DOS SANTOS	927013457	783.10X.XXX-XX	80	20º
BEATRIZ DOS SANTOS PATROCÍNIO	927023197	009.91X.XXX-XX	80	21º
IVES MILENA SANTOS SILVA	927020213	809.25X.XXX-XX	80	22º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EVELYN DA SILVA LINO	927009248	858.72X.XXX-XX	77	168º
THAIS DE JESUS MATOS	927004879	010.44X.XXX-XX	77	169º
DDIJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	927019582	827.05X.XXX-XX	77	170º
BRHENDA CERQUEIRA E SILVA	927023666	001.67X.XXX-XX	77	172º
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	927012401	794.70X.XXX-XX	77	173º
UIARA MOURA DOS SANTOS	927015087	020.37X.XXX-XX	77	175º
GABRIELA FOIZER DIAS	927015349	679.52X.XXX-XX	77	176º
CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS	927023386	031.27X.XXX-XX	77	178º
RENATA LEE MEDEIROS RAMOS	927023239	029.72X.XXX-XX	77	179º
ROSELI FÉLIX DE MORAES	927015971	959.39X.XXX-XX	76	184º
ELDA ARAÚJO CALDAS	927009782	820.80X.XXX-XX	76	189º
VIVIANE DE AZEVEDO SOARES	927012335	052.35X.XXX-XX	76	190º
DIVANEI DE SOUZA BRANDÃO	927001019	059.48X.XXX-XX	76	191º
ELISA RIBEIRO LIMA	927023915	019.03X.XXX-XX	76	193º
TAISE PASSOS CILINDRO	927005406	020.46X.XXX-XX	76	197º
TAINANDA TARINE BATISTA SANTARÉM DO ESPÍRITO SANTO	927020471	066.45X.XXX-XX	76	198º
RAFAEL ALMEIDA PERRI	927020737	025.15X.XXX-XX	76	199º
GABRIELA DA SILVA ESTRELA	927006260	767.90X.XXX-XX	76	201º
ADNA CONCEICAO DA SILVA	927018739	025.91X.XXX-XX	76	206º
JAMILE DA HORA BARBOZA	927013484	842.93X.XXX-XX	76	207º
EMILE PINTO CAVALCANTE	927023480	049.37X.XXX-XX	76	208º
RAILDA SILVA DOS SANTOS MARINHO	927013480	677.66X.XXX-XX	76	209º
FAGNER SOUZA DAS CHAGAS	927003370	035.51X.XXX-XX	76	210º
MARGARETE DIAS DOS SANTOS	927008584	628.94X.XXX-XX	76	211º
DANIELA DE JESUS	927016105	044.56X.XXX-XX	76	212º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLAUDIA MOREIRA PRADO	927014594	018.81X.XXX-XX	76	213º
DANÚBIA DA COSTA SANTANA FERREIRA	927023422	022.78X.XXX-XX	76	214º
INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	927015677	031.30X.XXX-XX	76	215º
SILVANIA DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	927005908	004.33X.XXX-XX	75	216º
DANIELLA TORRES DA SILVA SANTOS	927014068	951.21X.XXX-XX	75	217º
LIS SANTOS LACERDA	927022923	061.05X.XXX-XX	75	218º
BÁRBARA FEBRONIA DA ROCHA DA SILVA	927005802	916.44X.XXX-XX	75	219º
SILVIAMEIRE FREITAS AZEVEDO DA SILVA	927015897	914.93X.XXX-XX	75	220º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	927013246	971.30X.XXX-XX	75	82º
SHEILA SIRLENE BARBOSA SILVA	927008800	037.50X.XXX-XX	75	83º
ROSEANE SILVA DOS SANTOS	927007025	858.40X.XXX-XX	75	84º
FRANCILENE NASCIMENTO SANTANA	927000520	840.69X.XXX-XX	75	85º
LEILA SANTANA LEITE	927015032	023.50X.XXX-XX	75	86º
LAÉCIO SANTOS SÃO PEDRO	927000551	022.95X.XXX-XX	75	87º
AMILLI LOPES BRAGA	927023524	051.17X.XXX-XX	75	88º
REBECA OLÍMPIA LIMA DA SILVA	927015795	023.13X.XXX-XX	75	89º
MICHELE NUNES COSTA BRAGA	927024284	013.91X.XXX-XX	75	90º
NADJANE OLIVEIRA SERAFIM MENDES DE JESUS	927014297	939.10X.XXX-XX	75	91º
FABIANA BATISTA	927023558	026.09X.XXX-XX	74	92º
MAIULE ADILES SANTOS DE CASTRO	927009143	052.85X.XXX-XX	74	93º
EDNILSON DOS SANTOS ROCHA	927015625	033.59X.XXX-XX	74	94º
ADÍLIO PEREIRA DOS SANTOS	927020925	834.37X.XXX-XX	74	95º
NAIANA DE JESUS COELHO	927010553	011.21X.XXX-XX	74	96º
MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	927016367	010.69X.XXX-XX	74	97º
CLÁUDIO DE AGUIAR	927014633	009.95X.XXX-XX	74	98º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
POLIANA GONTIJO DOS SANTOS SANTANA	927014055	012.35X.XXX-XX	81	20º
CAROLINA CARDOSO CARVALHO	927001396	082.42X.XXX-XX	81	21º
SABRINA SOUSA DOS SANTOS	927014182	055.97X.XXX-XX	81	22º
ANA ANÍSIA CARDOSO MEDEIROS	927014913	737.46X.XXX-XX	80	24º
JAIÉLE GOMES DA SILVA SOUZA	927013544	062.52X.XXX-XX	80	25º
VIVIANE OLAVO FERREIRA	927012631	042.07X.XXX-XX	80	26º
DANILO RANIERY ALVES FREIRE	927020520	057.95X.XXX-XX	80	27º
JAMILE SANTOS DE CARVALHO	927020920	033.82X.XXX-XX	79	28º
ALIRIO BRAZ DA SILVA	927000995	007.55X.XXX-XX	79	29º
LUIZ CARLOS PINTO DO AMARAL JUNIOR	927023369	047.29X.XXX-XX	79	30º
NERILDO SOUZA CARDOSO	927013575	032.17X.XXX-XX	79	31º
DAIANE SODRÉ DE LIMA DOS SANTOS	927017096	008.48X.XXX-XX	79	32º
ALISON CONCEIÇÃO BRITO	927002423	050.60X.XXX-XX	79	33º
CAROLINA RAMOS NEVES	927007261	043.89X.XXX-XX	79	34º
MARCOS VIEIRA MACEDO	927017980	049.95X.XXX-XX	79	35º
UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR	927013229	926.98X.XXX-XX	79	36º
LUCIANO BARRETO LIMA	927010764	776.24X.XXX-XX	78	37º
JADSON LOPES RIBEIRO	927005857	060.21X.XXX-XX	78	38º
PRISCILA COSTA SILVEIRA	927019170	028.09X.XXX-XX	78	40º
CRISTIANO SILVA PINHO	927000363	487.20X.XXX-XX	78	41º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JEFFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ	927024799	053.01X.XXX-XX	78	17º
ELSON SILVA SANTOS	927002198	070.89X.XXX-XX	78	18º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO	927023961	858.07X.XXX-XX	78	19º
ROSÁLIA ALVES BRAGA	927012334	784.70X.XXX-XX	77	20º
ROSIQUELE COSTA DOS SANTOS	927021064	410.62X.XXX-XX	77	21º
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	927009280	034.61X.XXX-XX	77	22º
LUIS DOS SANTOS JUNIOR	927023245	828.18X.XXX-XX	77	23º
JULIANA BACELAR BRITO	927022999	007.18X.XXX-XX	77	24º
MARIANA JULIANO CAZUMBÁ	927018136	021.05X.XXX-XX	76	25º
AMANDA MENEZES RABELO	927007641	041.39X.XXX-XX	76	26º

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VALTER LUCAS CHAVES BARBOSA	927024882	018.99X.XXX-XX	82	13º
THAYARA LAÍS DOS SANTOS	927016997	075.89X.XXX-XX	82	15º
RAMIRO DA CONCEIÇÃO BATISTA MORADILLO MELLO	927005311	778.81X.XXX-XX	81	16º
TIAGO LUIZ VIEIRA SILVA	927024052	104.40X.XXX-XX	81	17º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FILIPE DALTRO DE SANTANA SOUZA	927014765	387.24X.XXX-XX	76	9º
DANIEL CARDOSO SANTOS	927013850	019.14X.XXX-XX	75	10º
JAQUELINE PINA DOS SANTOS	927024810	029.00X.XXX-XX	75	11º

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIEL PIMENTA OLIVEIRA DE CARVALHO	927019779	097.74X.XXX-XX	90	2º
TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	927001114	026.06X.XXX-XX	89	3º
ROMULO GUEDES ARAUJO CHAMUSCA	927005899	157.40X.XXX-XX	86	4º
DIEGO ROBERTO FREIRE DE CARVALHO ESPÍRITO SANTO	927005724	040.50X.XXX-XX	85	5º
ERICK DE ARAUJO MELO	927023302	055.12X.XXX-XX	82	6º
HORÁCIO SILVA DOS SANTOS	927021313	938.95X.XXX-XX	81	7º
CINTHIA DA SILVA CUNHA	927003961	897.12X.XXX-XX	81	8º
GUILHERME NORTON ANDRADE SILVA	927025377	405.92X.XXX-XX	80	9º
LAURO BORGES SAMPAIO NETO	927019302	052.59X.XXX-XX	79	10º
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	927015306	013.45X.XXX-XX	77	11º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GEORGE GOMES DA COSTA	927024494	035.48X.XXX-XX	77	3º
ISIS FREITAS DOS SANTOS	927021632	815.73X.XXX-XX	76	4º
JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA	927014912	822.00X.XXX-XX	75	5º
PALMIRA MANOELA DE OLIVEIRA SILVA	927023561	030.63X.XXX-XX	74	6º
MAURICIO MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	927025898	569.22X.XXX-XX	73	7º

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIVIA ALVES DA SILVA E SILVA	927023253	030.08X.XXX-XX	83	6º
MICHEL SAMPAIO FERREIRA	927017330	012.21X.XXX-XX	82	7º
ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA	927008432	030.96X.XXX-XX	79	8º
TAINÁ SANTOS CRUZ	927003168	051.96X.XXX-XX	78	9º
RITA DE CASSIA MENESES PACHECO	927018059	833.15X.XXX-XX	78	10º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIVIA SANTOS DE JESUS	927019442	022.98X.XXX-XX	77	7º
JOSIANA SILVA SANTOS BORGES	927025637	033.70X.XXX-XX	76º	8º
MARCUS AURÉLIO SANTOS VIRGÍLIO	927022343	019.92X.XXX-XX	75º	9º
JOSÉ ELIOMAR DOS SANTOS FILHO	927014285	836.59X.XXX-XX	74º	10º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS UZEDA CASTRO	927004822	032.38X.XXX-XX	64	1º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PLÁSTICAS - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DEISE SILVA VIERA	927024160	021.92X.XXX-XX	83	8º
LIEGE GALVÃO COELHO	927002501	903.93X.XXX-XX	82	10º
ANA ELISA IMPROTA COSTA	927003542	858.23X.XXX-XX	81	12º
VÂNIA DE ARAÚJO FALCÃO	927007218	012.61X.XXX-XX	80	13º
TINAELE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	927014709	826.64X.XXX-XX	80	14º
VILMA TERESA DA SILVA RIOS	927017707	538.54X.XXX-XX	80	15º
ANDRESSA CUNHA ROSA	927000281	039.03X.XXX-XX	79	16º
MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA	927021433	025.97X.XXX-XX	77	17º
LÍVIA SOUTO CAMILO	927005281	014.29X.XXX-XX	77	18º
KARLA DANIELA CUPERTINO DA SILVA	927023728	668.41X.XXX-XX	76	19º
ANDRÉ CHETTO LIMA	927022913	782.79X.XXX-XX	75	20º
JACILENE DE OLIVEIRA PAIXÃO DOS ANJOS	927007868	014.75X.XXX-XX	75	21º
JOSÉ HOLANDA DE ARAÚJO	927023099	021.10X.XXX-XX	73	22º
LUIZE DO NASCIMENTO LOPES	927008294	018.60X.XXX-XX	73	23º
ALESSANDRA MOREIRA MENEZES	927021037	577.18X.XXX-XX	73	24º
ANNA PAULA PEREIRA DE FREITAS	927009970	971.25X.XXX-XX	72	25º
ANA GABRIELA REZENDE BRITTO	927010416	903.48X.XXX-XX	72	26º
FRANCE FERREIRA DE SOUZA ARNAUT	927003336	672.36X.XXX-XX	72	27º
LUCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	927019949	009.45X.XXX-XX	71	28º
JULIANA MENDONÇA RODRIGUEZ DA SILVA	927009627	057.79X.XXX-XX	71	29º
VIVIAN CAMPOS	927000643	339.16X.XXX-XX	71	30º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO	927021015	506.97X.XXX-XX	70	9º
FLAVIO DE ARAUJO CALADO	927005873	024.03X.XXX-XX	68	10º
ISADORA SANTOS BARBOSA	927003399	971.79X.XXX-XX	65	11º
MIRIAM ARAÚJO NASCIMENTO	927010698	793.40X.XXX-XX	65	12º
CARLOS ALBERTO SILVA MONTE	927014728	815.57X.XXX-XX	63	13º
MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	927012902	041.35X.XXX-XX	62	14º
LEANDRO BISPO CONCEIÇÃO	927005417	858.74X.XXX-XX	62	15º
SIMONE NOGUEIRA DE SOUSA	927018854	642.18X.XXX-XX	60	16º
LUCIA MOREIRA DOS SANTOS MATOS	927021300	926.53X.XXX-XX	57	17º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 11 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GIVANETE SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA COSTA	927000156	009.22X.XXX-XX	75	230º
YONES DOS SANTOS OLIVEIRA	927018369	003.65X.XXX-XX	75	231º
JÉSSICA ELAINE BARBOSA BRAGA	927016473	034.07X.XXX-XX	75	234º
GEISA DE OLIVEIRA SANTOS	927000648	070.67X.XXX-XX	75	236º
CAROLINE LIMA CONCEIÇÃO	927021253	042.81X.XXX-XX	75	240º
NAIANA COELHO SALES	927002141	977.27X.XXX-XX	75	241º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
IANA CRUSÓE REBELLO HORTA	927017234	839.57X.XXX-XX	74	244º
ELIANE SILVA SANTOS	927008896	062.91X.XXX-XX	74	245º
AMANDA SILVA LIMA	927024569	033.22X.XXX-XX	74	246º
DANIELLE CRISTINE TELES AMORIM OLIVEIRA	927024613	633.42X.XXX-XX	74	247º
MARINA SAMPAIO BARRETTO	927004391	026.20X.XXX-XX	74	248º
RAFAELA AGUIAR SILVA EVANGELISTA	927013958	018.77X.XXX-XX	74	249º
DÉBORA MENEZES RIBEIRO	927001522	018.98X.XXX-XX	74	250º
BONIFACIO ARAUJO GUIMARÃES	927023158	009.78X.XXX-XX	74	251º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANGELO MENDES FERREIRA	927016973	036.50X.XXX-XX	73	102º
TATIANA SAMPAIO DE LIMA	927012272	032.56X.XXX-XX	73	103º
GISELE CARVALHO RÊGO	927005310	007.94X.XXX-XX	73	104º
WESLEY DA RESSURREIÇÃO CONCEIÇÃO	927014267	011.88X.XXX-XX	73	105º
HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO	927004349	482.10X.XXX-XX	73	106º
GIOVANNI FERREIRA SANTOS	927019035	849.80X.XXX-XX	73	107º

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILA OLIVEIRA CAMPOS DE AZEVEDO	927003749	010.62X.XXX-XX	99	2º
VERÔNICA VIANA MARQUES MEDRADO	927010952	647.05X.XXX-XX	97	3º
ERIKA SALLES CYPRESTE	927020295	007.12X.XXX-XX	95	4º
CAIO SARAIVA NOBREGA	927005160	031.93X.XXX-XX	91	5º
ROSA CRISTINA BOMFIM DA COSTA	927007211	431.74X.XXX-XX	88	6º
AMADO RAMALHO FRANKLIN	927017629	034.50X.XXX-XX	84	7º
ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO	927019160	044.83X.XXX-XX	84	8º
JOICELINE CARVALHO COSTA	927000933	018.86X.XXX-XX	82	9º
MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	927018374	682.49X.XXX-XX	80	10º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANTONIO CARLOS PITA ARAUJO	927024264	422.15X.XXX-XX	79	2º
RENAN BARBOSA QUEIROZ	927025427	045.96X.XXX-XX	77	3º
WILIANIS DE OLIVEIRA SOUZA	927022272	020.25X.XXX-XX	76	4º
IOLANDA VIANA LAGO	927015390	060.11X.XXX-XX	76	5º
LUCIANA SANTOS MAIA	927008842	715.81X.XXX-XX	67	6º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	927015218	052.35X.XXX-XX	73	1º

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILA ARAUJO PINHEIRO	927003599	039.72X.XXX-XX	73	17º
LUDMILLA MIRANDA DA SILVA	927003307	042.81X.XXX-XX	71	18º

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA DANIELE SOUZA SANTOS	927015347	031.30X.XXX-XX	72	15º
WESLEY DAMASCENO ARAUJO	927010120	012.63X.XXX-XX	72	16º
VINICIUS VICTORIANO DE QUEIROZ	927021240	062.43X.XXX-XX	71	17º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANTONIO ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	927022906	010.64X.XXX-XX	71	18º
LEANDRO EDINGTON ANSELMO CAYRES	927005925	031.09X.XXX-XX	71	19º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCIENE RIOS DOS SANTOS	927019575	045.30X.XXX-XX	70	16º
MARIANA PEREIRA BARBOSA	927022412	033.39X.XXX-XX	68	17º
CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	927016095	036.41X.XXX-XX	63	19º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H - SALVADOR SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ULLA MACEDO ROMEU	927004363	780.43X.XXX-XX	90	40º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 13 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 08/2022 por não se apresentar dentro do prazo determinado ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANÇA	EDF20SSA201828635	643.75X.XXX-XX	46º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 05 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAIANE DOS SANTOS E SANTOS	927022790	056.35X.XXX-XX	76	3º
ELIANAI COSTA DOS SANTOS	927008865	013.65X.XXX-XX	71	4º
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	927023918	015.12X.XXX-XX	68	5º
LUCIMARA AMORIM DO BOMFIM	927023170	026.48X.XXX-XX	68	6º
RAMONA SILVA DOS SANTOS	927010068	015.91X.XXX-XX	68	7º
PATRICIA BATISTA PAIXÃO	927017434	948.16X.XXX-XX	66	8º
LEILA RENATA CARVALHO SANTOS	927020816	016.85X.XXX-XX	65	9º
SIDINEA ANDRADE PACHECO	927010520	593.13X.XXX-XX	65	10º
DAÍLE DA FONSECA LUZ	927024159	051.71X.XXX-XX	61	11º

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ AUGUSTO MATOS SANTOS	927025695	020.47X.XXX-XX	71	2º

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISAMAR NEIVA DE SANTANA	927011306	025.38X.XXX-XX	76	2º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 13 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 64/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 21 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net <<mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net>>, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de dedetização, desratização e descupinização nas unidades da SMED.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 65/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 19 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para Aquisição de materiais esportivos (UNIFORME KIMONO, FAIXAS), para práticas de artes marciais na Rede Municipal de Ensino de Salvador.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 66/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 19 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, <<mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net>>, cotação de preço para Aquisição e materiais esportivos e uniformes para prática de esporte e Educação Físicas destinadas às unidades escolares.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 67/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 21 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa de transporte para atividades pedagógicas itinerantes para realização de roteiros pedagógicos mensais pela cidade do Salvador/Bahia com os estudantes do Ensino Fundamental.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ELAINE CUNHA E SILVA	3116381

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 14 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
JUCIMEIRE SANTOS FERREIRA	3107454

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 13 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2022: **Prestação de serviços de Home CARE (para assistência de fisioterapia domiciliar e respiratória) em atendimento a determinação judicial, para o paciente F.B.S.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 147419/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2022**: contratação de empresa para fornecimento e montagem de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos Habitáveis, Praticáveis e Fique Sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidro sanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio e cobertura do módulo.

Entende-se por locação de TOLDOS o fornecimento, montagem e desmontagem.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº **114823 2022** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2022**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor do paciente; M.J.C.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 51652/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2987/2022: **Aquisição do medicamento CANABIDIOL (CBDMB PREMIUM CBD OIL) 1500MG/30M, para atender demanda de Ação Judicial em favor dos pacientes C.L.S.J.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.

O processo administrativo n.º 153879/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA.
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 139/2022: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (para assistência de fisioterapia domiciliar) para a paciente E.B.L.J.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo n.º 68286/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO N.º 129/2022, contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de saúde em atividades assistenciais e preventivas para complementar as ações e os serviços da rede própria durante as festas/eventos populares, reveillon e Carnaval.** As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo n.º 103941/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO N.º 044/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **21/10/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO N.º 008/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 20 de outubro de 2022, cotações de preços para formação de planilhas médias estimadas para o Pregão Eletrônico N.º 004/2022, cujo o objeto será a contratação de prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas, apoio logístico e ornamentação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo n.º 134487/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO N.º 12/2022

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 20 de outubro de 2022, através do e-mail: codesal.adm@gmail.com, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de 30 (trinta) SSD's (Solid State Drive), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e no Processo SECIS/CODESAL n.º 133084/2022. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.